



**DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 01/2022**

ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20L

OBJETO:

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20
LITROS PARA O CONSUMO DO CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE**



COMUNICAÇÃO INTERNA	
DATA:	07.01.2022
DA:	TESOURARIA
PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019, realizamos o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO/ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2021**;

Considerando que o objeto do aludido PROCESSO é de:

*Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, destinada ao atendimento das necessidades dos servidores e usuários do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO/SE.*

Considerando que por 2 (duas) vezes, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2021** foi publicado no LICITANET – www.licitanet.com.br, conforme detalhamento abaixo:

Na primeira vez:

Início da Sessão: 20/12/2021 08:00:00

Fim da Disputa: 23/12/2021 10:00:00

Conclusão: Deserto.

Na segunda vez:

Início da Sessão: 27/12/2021 08:00:00

Fim da Disputa: 04/01/2022 14:00:00

Conclusão: Deserto.

Nesses dois episódios o processo foi decretado como DESERTO, ou seja, nenhuma empresa ofertou qualquer proposta;

Cabe salientar que o objeto em questão é de extrema importância para o CRO/SE, especificamente para os funcionários (colaboradores) e demais pessoas que todos os dias buscam atendimento neste Conselho de Classe;



Diante do desfecho da DISPENSA DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2021, fomos à procura de empresas para que essas pudessem ofertar proposta;

Na situação, somente a empresa **AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49** manifestou interesse em ofertar PROPOSTA;

O valor ofertado pela aludida empresa está detalhado abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA
1	Aquisição de água mineral potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e galões retornáveis em polipropileno. O produto deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UND	6,65	1.650,00	SANTA CECÍLIA

O valor ofertado pela empresa **AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49** está abaixo do preço máximo previsto no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2021;

Considerando que a empresa **AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49** possui todas as certidões de regularidade necessárias. Vejamos:

- A) CERTIDAO DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;
- B) CERTIDAO DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL;
- C) CERTIDAO DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL;
- D) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- F) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- G) CERTIDÃO CONJUNTA DO TCU.

Considerando que estamos diante de uma situação economicamente vantajosa para o CRO/SE;

Considerando que consultado o SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi evidenciado que há recursos disponíveis para o atendimento da despesa;

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para execução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **ÁGUA MINERAL, EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS**, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, conforme detalhamento abaixo:



A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL	QUANT. ESTIMAD A PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA
1	Aquisição de água mineral potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e galões retornáveis em polipropileno. O produto deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UND	6,60	1.650,00	SANTA CECÍLIA


2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49;

3) **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constatam no(a) Termo de Referência; na proposta da empresa AKBAR COM. EXP. E IMP. LTDA – CNPJ 04.279.374/0001-49 (ver proposta anexada);

4) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	MATERIAL	QUANT. ESTIMAD A PARA 12 MESES	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E	MARCA
1	Aquisição de água mineral potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e galões retornáveis em polipropileno. O produto deverá ter registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250	UND	6,60	1.650,00	SANTA CECÍLIA

5) **BASE LEGAL DA DESPESA:** Artigo 24, Inciso II, da LEI 8.666/93.

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
 Tesoureiro do CRO-SE